



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 44/2017 - GP

Remove, a pedido, Ana Paula Pinheiro Fonseca Gurgel do Amaral, da 15ª ZE – São José do Campestre/RN para a 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 18.549/2016,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2016 – Técnico Judiciário/Área Administrativa, tornada pública por meio da Portaria n.º 006/2017-DG, de 09/01/2017 (DJE: 10/01/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024401, da 15ª ZE – São José do Campestre/RN para a 51ª ZE – São Gonçalo do Amarante/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer no local onde presta serviço, até ulterior deliberação judicial, referente à Ação Ordinária n.º 0004725-27.2010.4.05.8400, em tramitação na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2017.


Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente